



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

**DECISÃO Nº 19/2025**

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA QUATORZE DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO, DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EM FACE DO PARECER DA COMISSÃO DE POLÍTICA DOCENTE, **AUTORIZAR** QUE O CONSELHO DEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DESTA UNIVERSIDADE PREVEJA NO EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE PROFESSOR EFETIVO ADJUNTO A, EM REGIME DE TRABALHO DE 40 (QUARENTA) HORAS, COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, NA ÁREA DE ODONTOLOGIA, DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA DO CCS/UFES, QUE APÓS ESGOTADO O PRAZO DE INSCRIÇÃO, TENDO COMO REQUISITOS DE INGRESSO GRADUAÇÃO EM ODONTOLOGIA (CNPQ 4.02.00.00-0) E PÓS-GRADUAÇÃO EM NÍVEL DE DOUTORADO EM SAÚDE COLETIVA (CNPQ 4.06.00.00-9) OU SAÚDE PÚBLICA (CNPQ 4.06.02.00-1) OU CLÍNICA ODONTOLÓGICA (CNPQ 4.02.01.00-1) OU ODONTOLOGIA SOCIAL E PREVENTIVA (4.02.08.00-1), CASO NÃO HAJA CANDIDATO INSCRITO NO PERÍODO REGULAR DE INSCRIÇÃO, AS INSCRIÇÕES POSSAM SER REABERTAS POR IGUAL PERÍODO, TENDO COMO REQUISITO DE INGRESSO A TITULAÇÃO GRADUAÇÃO EM ODONTOLOGIA (CÓDIGO CNPQ 4.02.00.00-0) E PÓS-GRADUAÇÃO EM NÍVEL DE MESTRADO EM SAÚDE COLETIVA (CNPQ 4.06.00.00-9) OU SAÚDE PÚBLICA (CNPQ 4.06.02.00-1) OU CLÍNICA ODONTOLÓGICA (CNPQ 4.02.01.00-1) OU ODONTOLOGIA SOCIAL E PREVENTIVA (4.02.08.00-1), TUDO CONFORME CONSTA DO PROCESSO DIGITAL Nº **23068.069198/2024-42**.

SALA DAS SESSÕES, 14 DE MARÇO DE 2025.

**EUSTÁQUIO VINÍCIUS RIBEIRO DE CASTRO**  
PRESIDENTE